



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02611 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 014/2025

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2025, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por prazo **DETERMINADO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e a necessidade de contratação de profissionais para suprir as demandas existentes neste município.

Considerando a solicitação da Secretaria de Educação deste Município.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Recursos no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Presidente: Nadir De Carvalho Franco

Membro: Loreci Teresinha Canabarro Coelho

Membro: Marilene Dos Santos Maia

Art. 2º. À Comissão Municipal de Avaliação de re Recursos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2025, incumbe as seguintes atribuições:

Elaborar resposta recursal com deferimento ou indeferimento dos possíveis recursos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2025, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, para a secretaria de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02611 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PARAGRAFO ÚNICO – A Comissão receberá apenas recursos tempestivos (nas fases recursais do edital), cujo suas respostas serão publicadas no diário oficial do Município, contendo as informações necessárias, quais seja deferimento e indeferimento se houver.

Art. 3º. Esta Comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, em 17 de janeiro de 2025.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal